



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado na **Diretoria de Proteção Social Especial** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2.

2-

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	12860	Torneira para lavatório ½ metal cromado bancada.	MATERIAL	UN	8	3806

3-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos itens acima para atender as necessidades do **Diretoria de Proteção Social Especial** para utilização da supervisão do setor.

4-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

5-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 7 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega SAS - PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 8 – SALA 102 CENTRO - JACAREI / SP.
O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e



7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

8- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**MADAIR
DE FARIAS
TRIGO:098
44823854**

Assinado digitalmente por MADAIR
DE FARIAS TRIGO:09844823854
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=29277404000109,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, RFB, OU=RFB e CPF A3, OU
=(em branco), CN=MADAIR DE
FARIAS TRIGO:09844823854
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2024.03.20 14:08:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MADAIR DE FARIAS TRIGO
Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira